INDICAÇÃO: 83/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto (Tucura)**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni** , Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao **Sr. Gustavo Tonelli Peres**, **Secretário Municipal de Saúde**, sugerindo a seguinte providência:

CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE TERAPIA OCUPACIONAL PARA AUTISTAS E ABA (APPLIED BEHAVIOR ANALYSIS) NO MUNICÍPIO.

Justificativa:

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) exige atenção especializada para garantir o desenvolvimento e a inclusão social das pessoas diagnosticadas. A **Terapia Ocupacional** e a **Análise do Comportamento Aplicada (ABA)** são abordagens amplamente reconhecidas pela ciência, proporcionando avanços significativos no desenvolvimento motor, cognitivo e social dos autistas.

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para acessar esses serviços devido à falta de profissionais especializados e à ausência de um programa municipal estruturado para esse tipo de atendimento. A criação e implementação de um **sistema de suporte especializado para autistas** possibilitará um acompanhamento adequado, com profissionais capacitados e infraestrutura apropriada, garantindo qualidade de vida e autonomia aos pacientes atendidos.

A proposta pode ser viabilizada por meio de parcerias entre o município, o Estado e a União, além da cooperação com instituições especializadas e organizações da sociedade civil. Dessa forma, será possível oferecer um serviço contínuo e acessível, beneficiando diretamente inúmeras famílias que hoje não possuem acesso a esse suporte fundamental.

Diante disso, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para que possamos encaminhar ao Poder Executivo a necessidade de implementar este projeto, assegurando uma melhor qualidade de vida e desenvolvimento para os autistas de nosso município.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 06/02/2025 - 08:43:51

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 04/02/2026
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: